



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº d73cc5b6 / 19/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1976
DATA: 18/12/1976		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Luiz Monteiro		

“Dispõe sobre a Criação dos Cargos de Recepcionista e de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item I letra “a” da Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1976, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Recepcionista da Câmara Municipal de Coxim.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Auxiliar de Secretaria da Câmara Municipal de Coxim.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos dos artigos 1º e 2º, será de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal e seu preenchimento através de Concurso Público.

Art. 4º - Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Monteiro
Vereador(a) - PT

Luiz Monteiro
Vereador(a) - PT

Jorge Mourão da Paixão
Vereador(a) - PSDB

18 de Dezembro de 1976

